



ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 181/2021

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, ouvido o Plenário, que **providencie a inclusão dos representantes comerciais do município como prioridade na vacinação contra a covid-19.**

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de trabalhadores que mantêm contatos diários com muitas pessoas, em muitos locais da cidade, na zona urbana e rural, ficando expostos aos riscos de contaminação em decorrência de suas atividades, que são essenciais, considerando-se que a maioria produz produtos alimentícios e outros de primeiras necessidades.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 18 de Junho de 2021.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador - PTB